

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **aquisição de material elétrico**, conforme segue descrição dos itens em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	HASTE TERRA 5/8X 2400MM	PC	12	R\$64,40	R\$772,80
2	CABO COBRE NU 16 MM NORMATIZADO	Mt	60	R\$10,29	R\$617,40
3	CABO FLEXÍVEL AUTO 16 MM	Mt	150	R\$10,34	R\$1.551,00
4	ELETROCALHA PERF 50X50X3000MM	PC	50	R\$39,84	R\$1.992,00
					TOTAL R\$4.933,20

Valor Total: R\$4.933,20 (quatro mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda para aquisição de material elétrico para manutenções no prédio da Prefeitura Municipal.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **451**

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 201/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 146/2022 para a contratação da empresa **CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.721.504/0001-75**.

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 201/2022 e na Dispensa de Licitação nº 146/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.721.504/0001-75**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **451**

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal